ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico2026/95

Termo de Referência

Item	Qtd	UN	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	2,00	UNIDADE	Microcomputador Portátil (Notebook) Tipo II - 2026 Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos e sem uso, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias. I - Configuração Mínima Indispensável: a) Processador lançado a partir de 2024: com no mínimo 06 (seis) núcleos e 12 (doze) threads, com frequência de operação de 4.9 GHz ou superior, 12MB de cache, suporte à memória DDR5-4800 MT/s ou superior; informar marca e modelo do processador ofertado; b) Memória: 16GB, DDR5 4800 MT/s (1 x 8GB) ou superior, não sendo aceito um pente soldado. Deve dispor de slot de memória para expansão livre; c) Monitor: tela de 16" FHD (1920 x 1080) ou superior; d) Disco de estado sólido 256GB PCIe NVME; informar marca e modelo da unidade ofertada; Deve possuir velocidade mínima de leitura de 2700 MB/s e, de escrita de 1200 MB/s. e) Rede: controladora de rede NIC 10/100/1000 integrada, wireless 802.11 A/X Wi-FI 6E (2x2) dual band ou superior e Bluetooth 5.2; f) Vídeo: Placa de Vídeo Integrada; g) Som: placa de som integrada com alto-falantes embutidos; h) Webcam: deverá possuir 01 (uma) webcam integrada de 1080p FHD ou superior; i) Interfaces: -HDMI ou mini displayport, -RJ-45 10/100/1000; -01 (uma) USB 2.0 ou superior; -01 (uma) USB 3.2; -01 (uma) porta no padrão USB 3.2 Tipo C, com capacidade de transmitir sinal de vídeo e carregar o equipamento simultaneamente, permitindo conexão única entre o notebook e as DOCAS compatíveis. - saída para fones de ouvido/ saída de linha estéreo ou conector Combo; -01 (uma) alimentação de CA, ou através de conexão USB-C (no caso de carregador utilizando conexão USB-C, o equipamento deve dispor de 2 (duas) portas USB-C); j) Bateria de lítio-íon interna com autonomia mínima de 45Wh; k) Teclado completo com botões padrão ABNT2 (Português Brasil), com teclado numérico lateral integrado (numpad); l) Dispositivo Apontador; -Mouse embutido do tipo Touch Pad ou Clickpad com 2 botões. m) Compatível com certificações militares MIL-STD-810G ou H; n) BIOS: O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria Promoters, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; o) Sistema Operacional Microsoft Windows 11 - Professional Autêntico em português do Brasil instalado em fábrica, com ativação através da BIOS do equipamento. O software deverá estar acompanhado do Atestado de Autenticidade emitido pelo fabricante; p) Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses on-site, para todos os componentes do Notebook, incluindo a bateria, fornecida pelo fabricante do equipamento, que deverá realizar reparo no local ou substituir o equipamento por outro com as mesmas características técnicas, após abertura do chamado e diagnóstico remoto junto ao fabricante;

- Todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.
- Quando houver a inclusão de extensão de garantia, com prazos de garantia estendido ou modalidade de prestação dos serviços para atendimento on-site e/ou tempos de solução, o fornecedor, deverá apresentar declaração do fabricante informando os respectivos códigos/partnumbers destes serviços.
- Deverá ser apresentada, junto a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste Edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório.

II - Requisitos Indispensáveis:

a) O equipamento deverá ser novo e não estar fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame. Deverá ser apresentada declaração do fabricante do equipamento junto com a documentação técnica;

b) Seus acessórios e periféricos deverão estar acondicionados em embalagens com caixa e calços de proteção;

c) O equipamento deverá pertencer à linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamento destinado ao uso doméstico.

III - Documentação de Qualificação Técnica:

a) Prospecto ilustrado do equipamento ofertado, contendo a marca, o modelo e toda especificação técnica do mesmo, em português;

b) Certificação EPEAT Silver ou superior em nome do fabricante do equipamento para Computador, Monitor e Notebook, onde conste claramente o modelo ofertado, através de acesso à página HTTP://www.epeat.net;

c) O equipamento deverá possuir compatibilidade com, pelo menos, uma distribuição Ubuntu Linux 14 ou superior homologada. Anexar comprovante na proposta comprovação http://www.ubuntu.com/certification/desktop; ou por declaração do fabricante do equipamento, atestando a compatibilidade.

d) Certificação ISO 9001:2000 e em sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, em plena validade;

e) Certificado Energy Star versão 6.0 ou superior, sendo aceita certificação equivalente emitida pelo INMETRO;

f) Declaração em cumprimento ao subitem III-a;

g) Declaração do licitante especificando o prazo de garantia do equipamento;

h) Declaração do licitante de que proverá a abertura de chamados técnicos através de linha 0800, site via CHAT on-line ou através de assistência técnica autorizada pelo fabricante, informando: o número de 0800, site do fabricante ou endereço da assistência técnica;

i) Declaração do licitante que, durante a vigência da garantia, atenderá todas as prerrogativas que lhe competem, e que neste período, todo o atendimento técnico necessário será prestado no local de entrega dos equipamentos;

j) Apresentar acompanhado da proposta declaração do fabricante informando Part Number do Equipamento ofertado e o modelo dos opcionais: Processador, memória, Disco Rígido, Monitor, placa de vídeo, tal exigência visa garantir que os componentes do equipamento sejam Originais e Genuínos e disponham do período de garantia solicitado assinada pelo representante legal com reconhecimento em cartório e/ou assinatura digital.

k) O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia através do número de série do equipamento, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

IV- Serviços de Suporte Técnico:

a) O fornecedor do equipamento deverá prover a abertura de chamados técnicos através de linha 0800 ou chat no site do fabricante;

b) Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados deverão estar

			disponíveis no website do fabricante do equipamento e deverão ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete.
2	52,00	UNIDADE	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM, NO MÍNIMO, 550 WATS DE POTÊNCIA, PORTÁTIL, BIVOLT, COM RÁDIO, SEM FIO, FUNÇÃO KARAOKÊ, TWEETER, WOOFER, AUTONOMIA DE BATERIA DE, NO MÍNIMO, 4 HORAS, COM BLUETOOTH, LEITOR DE SD, MINIPLUG E USB. ACOMPANHAR BATERIA RECARREGÁVEL E MICROFONE.
3	1,00	UNIDADE	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, COM 24.000 BTUS, QUENTE E FRIO, TAMANHO COMPACTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (TIPO A), SILENCIOSO, DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO AR NO AMBIENTE (FUNÇÃO AIR SWING), TIMER 24 HORAS PARA LIGAR E DESLIGAR, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, DISPLAY NA UNIDADE INTERNA, AVISO DE LIMPAR O FILTRO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, SERPENTINA DE COBRE, 1 ANO DE GARANTIA, 220V.
4	1,00	UNIDADE	ASPIRADOR DE PÓ, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR PÓ, ÁGUA E DEMAIS LÍQUIDOS; ALTO PODER DE SUCÇÃO; 03 TIPOS DE BOCAIS: PARA CANTOS, PARA ESTOFADOS E PISOS (AJUSTÁVEL PARA CARPETES E PISOS FRIOS); SAÍDA DE AR APROVEITÁVEL PARA OUTRAS FINALIDADES, COMO ENCHER BALÕES; BARRIL COM CAPACIDADE DE 13 LITROS; SACO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS; SUPORTE PARA ENROLAR O FIO; RAIO DE AÇÃO DE 8 METROS; GRANDE PODER DE FILTRAGEM; SUPORTE VERTICAL; CONEXÃO GIRATÓRIA DA MANGUEIRA; FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA SENDO 90% DELES RECICLADOS; PESO APROXIMADO DE 6,8KG; CABO ELÉTRICO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO; BIVOLT; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300 WATTS.
5	1,00	UNIDADE	BEBEDOURO, COM SUPORTE PARA BOMBONA DE 20 LITROS, COM SISTEMA PARA ÁGUA NATURAL E GELADA, REFRIGERAÇÃO ELETRÔNICA, TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA DE 5 A 12ºC, ISOLAMENTO TÉRMICO, INDICADORES LUMINOSOS, 220V.
6	5,00	UNIDADE	MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR COM 02 (DUAS) GAVETAS TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; PAINEL/SAIA FRONTAL SOB O TAMPO DE 30 CM CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO; PÉS TIPO PAINEL CONFECCIONADOS EM MDF DE 25MM REVESTIDOS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E COM SAPATAS NIVELADORAS; ACABAMENTOS COM FITA DE BORDA; COM PASSA CABOS E FIOS EM PLÁSTICO NA COR DO MDF; GAVETAS FABRICADAS EM MDF 12 MM REVERSÍVEIS, CORREDIÇAS METÁLICAS, COM PUXADORES TIPO ALÇA,1ª GAVETA COM CHAVE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 75 X 60CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA); COR BRANCA
7	4,00	UNIDADE	CADEIRA ERGONÔMICA BRAÇO TIPO SL ANATÔMICO EM PU REGULÁVEL; ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM, NO MÍNIMO, 72MM DE ESPESSURA; ASSENTO COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM, NO MÍNIMO, 65MM DE ESPESSURA; MECANISMO BACK SISTEM PISTÃO A GÁS COM REGULAGEM DE ALTURA; BASE GIRATÓRIA COM ARANHA DE 5 HASTES DE AÇO COBERTA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA; RODÍZIOS EM NYLON COM RODA MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO; REVESTIMENTO EM TECIDO TIPO LINHO POLIÉSTER SPACE - COR PRETA. DEVE ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA (NR) 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO SUPORTAR NO MÍNIMO 110KG. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, LAUDO DE ERGOMETRIA FORNECIDO PELO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT NBR 13962 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 24 MESES.
8	1,00	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO HOSPITALAR CHASSI TUBULAR CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO COM PINTURA EPÓXI; ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO; ENCOSTO E ASSENTO ANATÔMICOS; DOBRÁVEL EM X; APOIO PARA OS BRAÇOS REMOVÍVEIS; APOIO PARA PÉS REMOVÍVEIS; SUPORTE PARA SORO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ 120 KG; LARGURA DO ASSENTO DE NO MÍNIMO 50 CM; APOIO PARA PERNAS ELEVÁVEIS E REMOVÍVEIS; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS; RODAS TRASEIRAS ARO 24"; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS; COR PRETA; REGISTRO NA ANVISA (OU ISENÇÃO).
9	100,00	UNIDADE	CADEIRA FIXA EM AÇO TUBO 7/8 PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, E GARANTIA DE 05 ANOS.

10	1,00	UNIDADE	FORNO A GAS INDUSTRIAL, COM SISTEMA DE ABERTURA TOTAL DA PORTA TIPO GILHOTINA COM CONTRAPESO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO, QUEIMADORES COM REGULADOR DE ENTRADA DE A, TERMOMETRO NA LATERAL DO EQUIPAMENTO MEDINDO 1534MM DE ALTURAX1029DE LARGURAX793MM PROFUNDIDADE.
11	1,00	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO, COM 04 (QUATRO) BOCAS REFORÇADAS, QUEIMADORES DUPLOS, PERFIL 9CM, GRELHAS 40X40CM REMOVÍVEIS, QUEIMADORES 120MM, DE FERRO FUNDIDO, REGISTROS INDUSTRIAIS, UNIÃO, REFORÇO, COM FORNO SEM PEDRA REFRATÁRIA. DEVERÁ ACOMPANHAR O KIT GÁS.
12	1,00	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL 314 LITROS 220V TIPO HORIZONTAL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" FECHADURA COM CHAVE CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO RODIZIO DE PÉS DEGELO MANUAL DRENO DE DESCONGELAMENTO
13	1,00	UNIDADE	ACORDEON DE 120 BAIXOS EM TERÇA DE VOZ, EQUIPADOS COM 04 COROS E 09 REGISTROS, COM ESTOJO E ALÇAS, ELETRIFICAÇÃO INTERNA.
14	1,00	UNIDADE	FRIGOBAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, GAVETA COM TAMPA, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, 220V CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - COR BRANCA
15	1,00	UNIDADE	GELADEIRA FROST FREE (DEGELO AUTOMÁTICO), DUPLEX, BRANCA, ACEITÁVEL A CAPACIDADE TOTAL ENTRE 330 E 380 LITROS, FREEZER NA PARTE SUPERIOR, PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, COM FUNÇÃO TURBO, PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS E REMOVÍVEIS FABRICADAS EM VIDRO TEMPERADO, GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES, COM PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A. 220 V.
16	3,00	UNIDADE	LONGARINA, COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO, BASE CONFECCIONADA EM FERRO 7/8 COM PINTURA EPOXI, DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 78CM, PROFUNDIDADE 78CM. DEVE ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA (NR) 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, LAUDO DE ERGOMETRIA FORNECIDO PELO FABRICANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELA ABNT NBR 13962 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 24 MESES.
17	1,00	UNIDADE	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, CESTO EM INOX COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 13KG. SELO PROCEL DE GARANTIA DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A, 220V.
18	1,00	UNIDADE	TELEVISÃO SMART LED 43 POLEGADAS, COM ENTRADA DE RF (ANTENA), HDMI, VGA/DVI, ENTRADA ÁUDIO PC, ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO, USB, FULL HD
19	1,00	UNIDADE	TELEVISÃO SMART TV LED 32 POLEGADAS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSITCAS: COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; RESOLUÇÃO HD; TELA WIDESCREEN (16:9); WIFI INTEGRADO; FREQUÊNCIA: 60 HZ; RESOLUÇÃO (PIXELS): DE NO MÍNIMO 1366 X 768; POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS): 20 W CONEXÕES: NO MÍNIMO COM 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA), 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO), 1 ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO; TECNOLOGIA HDR; SISTEMA: NTSC, PAL-M, PAL-N COMPATÍVEL COM MONTAGEM PADRÃO VESA; IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS E INGLÊS; BASE E BORDAS: PRETO OU CINZA ESCURO; BIVOLT, COM SELO DE ECONOMIA DE ENERGIA DO INMETRO (A), COM CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; QUE PERMITA TANTO COLOCAÇÃO EM BANCADA COMO FIXAÇÃO EM SUPORTE DE PAREDE; GARANTIA DE MÍNIMO 12 MESES.
20	1,00	UNIDADE	FRITADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL DE 3 LITROS, EM AÇO INOX, COM CESTO, 220V, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,5KG NO CESTO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000W, COM TERMOSTATO.
21	2,00	UNIDADE	TENDA GAZEBO SANFONADA 3M DE COMPRIMENTO X 3M DE LARGURA, COM ALTURA APROXIMADA DE 2,90M, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO E NYLON, CAMADA COM PROTEÇÃO FPS E UV, PINTURA ELETROSTÁTICA DE LONGA DURABILIDADE. ACOMPANHADA DE ESTOJO PARA TRANSPORTE.

22	1,00	UNIDADE	MÁQUINA DE COSTURA 22 PONTOS - AJUSTE DA PRESSÃO DO CALÇADOR, CORPO DE METAL POSIÇÃO DA AGULHA VARIÁVEL DO CENTRO À ESQUERDA. 22 PONTOS DE COSTURA, 1 MODELO DE CASEADO DE BOTÃO DE 4 PASSOS, COSTURA RETA COM A AGULHA À ESQUERDA, COSTURA RETA TRIPLA COM A, AGULHA À ESQUERDA, ZIG ZAG 3 PONTINHOS, ZIG ZAG TRIPLO, PONTO PARA BAINHA INVISÍVEL, VOLTAGEM 220V.
23	2,00	UNIDADE	VIOLÃO ACÚSTICO DE ESTUDO, SEIS CORDAS DE NYLON, TAMANHO ADULTO, TAMPO EM MADEIRA OU LAMINADO DE BOA RESISTÊNCIA, TARRAXAS CROMADAS E CAPA PARA TRANSPORTE.
24	2,00	UNIDADE	CAIXA TAROL 15X14CM EM INOX, COM TALABARTE, BAQUETA E TENSOR DE ESTEIRA.
25	1,00	UNIDADE	SURDO 45CM X 14" POLEGADAS, CORPO EM ALUMÍNIO, PELE LEITOSA E 06 AFINAÇÕES.
26	1,00	UNIDADE	LIRA FANFARRA DE 29 TECLAS, COM BAQUETAS E TALABARTE, CORPO EM ALUMÍNIO.
27	4,00	UNIDADE	GANZA DE ALUMÍNIO 210X55MM, PREENCHIDOS COM GRÃO DE AÇO NÃO TÓXICO.
28	1,00	UNIDADE	CAJON ACÚSTICO EM MADEIRA MDF, TAMANHO 35X47X38CM, COM ESTEIRA 12 FIOS.
29	28,00	UNIDADE	MICROFONE SEM FIO HEADSET COM RECEPTOR, PRETO, COM MODULAÇÃO FM, FREQUÊNCIA MAIOR QUE +/-30PPM, COM ÁREA DE COBERTURA MÍNIMA DE 50 METROS.
30	1,00	UNIDADE	CAIXA DE SOM ATIVA 12 POLEGADAS, 250W, 220 VOLTS, CONEXÃO BLUETOOTH, CONFIGURAÇÃO DE CANAIS 2.1 PARA UM SOM BALANCEADO.
31	2,00	UNIDADE	PEDESTAL REFORÇADO PARA CAIXA DE SOM, EM AÇO, PROFISSIONAL, ESTRUTURA RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE ATÉ 40KG, 05 (CINCO) NÍVEIS DE ALTURA, TRAVA DE SEGURANÇA EM PINO DE METAL, ENCAIXE PADRÃO DE 3,5CM.
32	2,00	UNIDADE	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, COM ESTOJO E CABO, SENSIBILIDADE DE -94DB, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 50HZ E MÁXIMA DE 15KHZ, CABO DE 3M (TRÊS METROS).
33	1,00	UNIDADE	ARMÁRIO 2 PORTAS - 0,80 X 2,00 X 0,45 M – MÓVEL SOB MEDIDA EM MDF BRANCO, CORPO E PORTAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, FUNDO MÍNIMO DE 6 MM, DUAS PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM AMORTECIMENTO, PUXADORES E SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS APROXIMADAS, A CONFIRMAR EM VISITA TÉCNICA.
34	1,00	UNIDADE	ARMÁRIO 8 PORTAS E 1 NICHO - 4,60 X 2,00 X 0,48 M – MÓVEL SOB MEDIDA EM MDF BRANCO, CORPO E PORTAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, FUNDO MÍNIMO DE 6 MM, OITO PORTAS E UM NICHO, PRATELEIRAS INTERNAS, FERRAGENS METÁLICAS E SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS APROXIMADAS, A CONFIRMAR EM VISITA TÉCNICA.
35	1,00	UNIDADE	ARMÁRIO DE CANTO, 2 PORTAS E 2 CABIDEIROS - 1,88/1,20 X 2,00 X 0,50 M – MÓVEL DE CANTO SOB MEDIDA EM MDF BRANCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM E FUNDO MÍNIMO DE 6 MM, DUAS PORTAS, DUAS HASTES METÁLICAS PARA CABIDES, PRATELEIRAS, FERRAGENS METÁLICAS E SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS APROXIMADAS, A CONFIRMAR EM VISITA TÉCNICA.
36	1,00	UNIDADE	ARMÁRIO 6 PORTAS - 3,08 X 2,00 X 0,45 M – MÓVEL SOB MEDIDA EM MDF BRANCO, CORPO E PORTAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, FUNDO MÍNIMO DE 6 MM, SEIS PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, FERRAGENS METÁLICAS E SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS APROXIMADAS, A CONFIRMAR EM VISITA TÉCNICA.
37	2,00	UNIDADE	MESA COM TRÊS GAVETAS EM MDF 15MM, BRANCO, 1,20X0,75X0,70M.
38	1,00	UNIDADE	ARMÁRIO 4 PORTAS COM MESA PARA IMPRESSORA - 2,61 X 2,00 X 0,50 M – CONJUNTO SOB MEDIDA EM MDF BRANCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM E FUNDO MÍNIMO DE 6 MM, QUATRO PORTAS E NICHO/MESA PARA IMPRESSORA, PRATELEIRAS INTERNAS, FERRAGENS METÁLICAS, PASSA-CABOS E SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS APROXIMADAS, A CONFIRMAR EM VISITA TÉCNICA.
39	1,00	UNIDADE	ARMÁRIO 6 PORTAS - 2,60 X 2,00 X 0,60 M – MÓVEL SOB MEDIDA EM MDF BRANCO, CORPO E PORTAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, FUNDO MÍNIMO DE 6 MM, SEIS PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, FERRAGENS METÁLICAS E SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS APROXIMADAS, A CONFIRMAR EM VISITA TÉCNICA.
40	1,00	UNIDADE	ARMÁRIO 4 PORTAS - 2,00 X 2,00 X 0,45 M – MÓVEL SOB MEDIDA EM MDF BRANCO, CORPO E PORTAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, FUNDO MÍNIMO DE 6 MM, QUATRO PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, FERRAGENS METÁLICAS E SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS APROXIMADAS, A CONFIRMAR EM VISITA TÉCNICA.
41	1,00	UNIDADE	ARMÁRIO 8 PORTAS - 3,70 X 2,00 X 0,45 M – MÓVEL SOB MEDIDA EM MDF BRANCO, CORPO E PORTAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, FUNDO MÍNIMO DE 6 MM, OITO PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, FERRAGENS METÁLICAS E SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS APROXIMADAS, A CONFIRMAR EM VISITA TÉCNICA.

42	1,00	UNIDADE	ARMÁRIO 4 PORTAS - 1,75 X 0,70 X 0,48M – MÓVEL SOB MEDIDA EM MDF BRANCO, CORPO E PORTAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 18 MM, FUNDO MÍNIMO DE 6 MM, QUATRO PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, FERRAGENS METÁLICAS E SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS APROXIMADAS, A CONFIRMAR EM VISITA TÉCNICA.
43	1,00	UNIDADE	ARMÁRIO 2 PORTAS - 1,20 X 0,70 X 0,54M – MÓVEL SOB MEDIDA EM MDF BRANCO, CORPO E PORTAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, FUNDO MÍNIMO DE 6 MM, DUAS PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM AMORTECIMENTO, PUXADORES E SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS APROXIMADAS, A CONFIRMAR EM VISITA TÉCNICA.
44	1,00	UNIDADE	ARMÁRIO 4 PORTAS - 2,50 X 2,20 X 0,75 M – MÓVEL SOB MEDIDA EM MDF BRANCO, CORPO E PORTAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, FUNDO MÍNIMO DE 6 MM, QUATRO PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS REFORÇADAS, FERRAGENS METÁLICAS E SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS APROXIMADAS, A CONFIRMAR EM VISITA TÉCNICA.
45	5,00	UNIDADE	MESA EXTENSÍVEL, CONFECCIONADA EM MDF, COM ABERTURA TOTAL DE 5 METROS DE COMPRIMENTO E 0,90M DE LARGURA.
46	1,00	UNIDADE	TENSOR DUAL-ACTION / BI-DIRECIONAL, EQUALIZADOR DE 3 BANDAS + BOTÃO PHASE, AFINADOR CROMÁTICO EMBUTIDO, CAPTAÇÃO PIEZO, SAÍDA XLR/P10, FILETES MÚLTIPLOS ABS NO CORPO DO INSTRUMENTO, ENCORDOAMENTO TENSÃO MÉDIA, TARRAXAS MADREPÉROLA COR PREFERENCIAL: SUNBURST (SB) OU NATURAL (NT)